



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG

CNPJ: 01.956.600/0001-90

e-mail: cmbjamparo@oi.com.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2013.

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2013, às dezoito horas e trinta minutos, na Escola Municipal "Cel Julio Vasconcelos Motta", com a presença de todos os vereadores que compõem a atual legislatura teve início à primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo do ano de 2013. A presidente da casa Inez Luzia Santos declara abertos os trabalhos dessa sessão. A mesma faz a leitura do ofício assinado por todos os vereadores para a mudança da sede a reunião realizada no auditório "Dona Nhanha" na Escola Municipal Cel. Julio Vasconcelos Motta, que foi referendado no início da sessão por unanimidade. Foi lido o Ato 001/2013 que dispõe sobre as comissões permanentes. O vereador Eduardo Dias lamentou o fato das Comissões Permanentes serem lideradas por 2 membros do Bloco da Maioria e 1 membro da Minoria externando que gostaria de liderar uma das Comissões. Pediu que da próxima vez seja feito com mais democracia entre todos os vereadores. A Presidente asseverou que cumpriu integralmente o Regimento Interno, pede para que todos os vereadores independentemente de liderar ou não as comissões possam trabalhar mutuamente ajudando no crescimento da cidade **"CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO"**. Ofício nº 004/2013 Indica Líder de Governo o Vereador Joaquim Badaró de Campos; Ofício nº 023/2013 encaminha Projeto de Lei nº 001/2013 que, Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais em geral. Tendo em vista que o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para a apreciação dos Projetos de Leis supramencionados. A Presidente consultou os Senhores Vereadores se estavam de acordo com a solicitação ora formulada, tendo em vista o caráter de Urgência da medida ora solicitada. Aprovada a urgência o Projeto foi incluído na ordem do dia. Suspensos os trabalhos o Projeto foi para parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas que opinou favoravelmente a aprovação do Projeto. Ofício nº 024/2013 encaminha Projeto de Lei nº 002/2013 que, Institui o ano do sesquicentenário 60 anos de emancipação política do município de Bom Jesus do Amparo. Tendo em vista que o Senhor Prefeito Municipal solicitou urgência urgentíssima, foi consultado o plenário tendo apontado um erro de redação, pois no Projeto "sesquicentenário" corresponde a 150 anos e o certo é "sessentenário" para 60 anos. A Presidente postergou a votação para fazer emenda de redação e o pedido de urgente urgentíssima foi aprovado por todos. Parecer nº 001/2013 Projeto de Lei nº 001/2013 que, Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais em geral. O Vereador Eduardo Dias

ERROR: invalidrestore
OFFENDING COMMAND: restore

STACK:

-savelevel-
-savelevel-
-savelevel-